

PROJETO DE LEI 20/2014

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA E. A. FRIEDRICH & CIA LTDA.

Art. 1º. Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo financeiro à empresa E. A. Friedrich & Cia Ltda. - CNPJ 00.495.215/0001-20.

Parágrafo Único. O incentivo a que se refere este artigo consiste em auxílio financeiro de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), concedido em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, a partir da assinatura do Termo de Contrato de Concessão de Incentivo, tendo como data base o dia 30 de cada mês.

Art. 2º. No Termo de Contrato previsto no art. 9.º, II, da Lei 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, com a redação da Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013 deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo Único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão do benefício.

Art.3º. A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 16 de maio de 2014.

MOISÉS KILIAN
Prefeito em exercício

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para a concessão de incentivo financeiro à empresa E. A. Friedrich & Cia. Ltda., no valor de R\$ 160.000,00.

A empresa E. A. Friedrich & Cia. Ltda., agudense, é fruto da expansão empresarial da segunda geração de uma família ligada ao comércio atacadista e distribuição de produtos de higiene pessoal e beleza, sendo sócios-proprietários, Everaldo Augusto Friedrich e Estelita Unfer Friedrich, filho e esposa de Ilo João Friedrich, fundador da referida empresa em Agudo, que ao longo de sua história tem demonstrado solidez, com um significativo retorno de ICMS e considerável geração de empregos, renda e desenvolvimento para o Município, tendo conquistado premiação por três anos consecutivos como recorde de vendas por habitante em relação à população de sua área de atuação e dois anos seguidos foi premiada com o quinto e sétimo lugar entre os distribuidores do Brasil pela LOREAL BRASIL em distribuição.

A empresa E. A. Friedrich & Cia. Ltda. protocolou, em dezembro de 2013, pedido de auxílio financeiro para amortecer o custo de ampliação de suas instalações, onde investirá em torno de R\$ 1.957.459,00. Desse montante, a empresa solicitou auxílio de 10% do investimento físico e de equipamentos. Informou que uma vez instalada a nova estrutura, prevê um crescimento de 75% nas vendas e de 65% no número de colaboradores, além de significativo aumento de representantes comerciais e promotores de vendas, justificando-se assim, o auxílio que ora se pretende dispor para a mesma em seu propósito de ampliação. Há que se fortalecer, com apoio, estímulo e incentivo a todos, com especial atenção às iniciativas dos filhos do Torrão Amigo.

O Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - PRODESES avaliou a solicitação e deliberou ser possível que o dispêndio público em favor da mesma seja de R\$ 160.000,00 mil reais. Acolhendo a sugestão, manifestamos por esta proposição, a intensão de que o auxílio seja concedido. Optamos por atrelá-lo aos orçamentos de 2014, 2015 e 2016. Levou-se em conta, também, a situação financeira do Município, que se apresenta presentemente com acentuada sensibilidade.

A tramitação do processo deu-se com base no que dispõe a legislação vigente – Leis 1625/2005, com a redação atualizada pela Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013 e pela Lei Municipal 1948/2014 de 30 de abril de 2014.

Acompanha o processo a estimativa de impacto orçamentário e financeiro 09/2014.

À sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

MOISES KILIAN
Prefeito em exercício